



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23193.019447.2014-41, e ainda a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 21/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção do Curso Técnico em Alimentos/ PROEJA, do IFMT - Campus Confresa.

Art. 2º - Assegurar aos estudantes matriculados no curso, a continuidade de seus estudos no próprio campus, durante o período de integralização do curso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 21 de novembro de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**